

Resolução nº 171/2019 – CIB**Goiânia, 27 de agosto de 2019.**

Aprova a alteração/remanejamento de qualificações do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergência – PAR Metropolitano.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

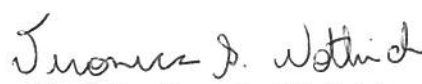
- 1 – A Portaria nº 1.486/GM/MS, de 18 de setembro de 2015, onde redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Goiás e aloca recursos financeiros para sua implantação;
- 2 – O art. 2º da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;
- 3 – O art. 1º do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- 4 – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Livro II, Título I - Do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no Âmbito do SUS;
- 5 – O Capítulo II - da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, do Financiamento da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- 6 – A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
- 7 – As Portarias nº 776/SAS/GM, de 14 de junho 2019, e nº 1746/GM/MS, de 9 de julho de 2019, que desabilita leitos de UTI componentes do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências - PAR e Emergências/RUE – Metropolitano que não estavam sendo ofertados aos usuários do SUS, e que habilita novos leitos de UTI.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações/remanejamentos das qualificações do Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências/RUE – Metropolitano, conforme descrito no anexo;

I - leitos desabilitados conforme Portarias nº 776/SAS/MS, de 14 de junho 2019, e nº 1.746/GM/MS, de 9 de julho de 2019, cujas qualificações serão remanejadas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Verônica Savatin Wottrich
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
ANEXO
Categoria: Unidade Adulto Tipo II

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE DE SAÚDE	Existentes CNES	SUS CNES	Leitos Qualificados - RUE	Desabilitação	Leitos a Desqualificar*
		2338432	Hospital Cidade Jardim	10	7	5	7	5
		2338424	Hospital das Clínicas	16	16	11	2	1
		2337754	Hospital e Maternidade Santa Bárbara	11	8	6	7	6
		2338203	Hospital Lúcio Rebelo	10	4	2	4	2
		2339218	Hospital São Francisco	10	3	1		1
		2338106	Hospital Santa Geneveva		6	4	6	4
Centro Sul	Ap Goiânia	2589761	Hospital ENCORE	12	8	5	4	2
Total				57	44	29	45	21

Categoria: UTI Pediátrica – Tipo II

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE DE SAÚDE	EXISTENTES CNES	LEITOS SUS CNES	Leitos Qualificados/	Desabilitação	Leitos a Desqualificar*
		2506661	Hospital de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad	7	7	5	3	2
		2337754	Hospital e Maternidade Santa Bárbara	3	3	2	3	2
		2337851	Hospital Infantil de Campinas	14	6	6	3	4
Centro Sul	Aparecida de Goiânia	2589737	Hospital Garavelo	8	8	6	fechado	6
TOTAL GERAL UTI PEDIÁTRICA – TIPO II				32	24	19	9	14

Categoria: UTI Coronariana Tipo II – UCO

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE DE SAÚDE	Existentes CNES	SUS CNES	Leitos Qualificados	Desabilitação	Leitos a Desqualificar*
Central	Goiânia	2338424	Hospital das Clínicas	1	1		1	1
		2332803	Hospital Lúcio Rebelo	3	3	3	3	3
		2339218	Hospital São Francisco	3	3	3		3
		2338106	Hospital Santa Geneveva	3	3		3	3
Centro Sul	Aparecida de Goiânia	2589761	Hospital ENCORE	4	4	4	4	4
Total				14	4	10	11	14
TOTAL GERAL								49

Leitos a qualificar, os quais foram habilitados pela Portaria GM/M nº 1746, de 29 de julho de 2019

REGIÃO	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE DE SAÚDE	Leitos habilitados	Qualificar
Central	Goiânia	7743068	HUGOL	20	20
		2337800	Hospital Jacob Facuri	8	8
		2442019	Hospital Sagrado coração de Jesus	25	21
Total					49